



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

INDICAÇÃO Nº /2026

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que essa Casa encaminhe esta proposta ao Sr. Lula Cabral de Oliveira Filho, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, junto a Secretaria Municipal correspondente, para que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de um Centro de Convivência do Idoso, destinado à promoção do bem-estar, da integração social e da qualidade de vida da população idosa no município do Cabo de Santo Agostinho-PE.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação faz-se necessária, tendo em vista que o envelhecimento da população brasileira é uma realidade crescente e demanda a implementação de políticas públicas específicas voltadas à promoção da qualidade de vida da pessoa idosa. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o número de pessoas com 60 anos ou mais tem aumentado de forma significativa nas últimas décadas, refletindo mudanças demográficas importantes no país. De acordo com projeções do próprio IBGE, a população idosa tende a crescer de forma contínua, podendo superar a população de crianças e adolescentes nas próximas décadas, o que reforça a necessidade de fortalecimento de políticas públicas voltadas a esse público.

Nesse contexto, a criação de um Centro de Convivência do Idoso representa importante instrumento de promoção da saúde, do bem-estar e da inclusão social. Tais espaços são destinados ao desenvolvimento de atividades culturais, recreativas, esportivas e educativas, contribuindo para a manutenção da autonomia, da autoestima e da integração social da pessoa idosa. Estudos na área de gerontologia indicam que a participação em atividades coletivas e de convivência reduz os riscos de isolamento social, depressão e declínio cognitivo, além de promover envelhecimento ativo e saudável.

A iniciativa encontra respaldo no Estatuto do Idoso, que estabelece como dever do poder público assegurar à pessoa idosa a efetivação de direitos fundamentais, incluindo o acesso à cultura, ao lazer, à convivência comunitária e à dignidade. Dessa forma, a implantação de um Centro de Convivência do Idoso no Município do Cabo de Santo Agostinho configura medida de elevado interesse público, contribuindo para a promoção de uma sociedade mais inclusiva, digna e preparada para o envelhecimento populacional.





Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

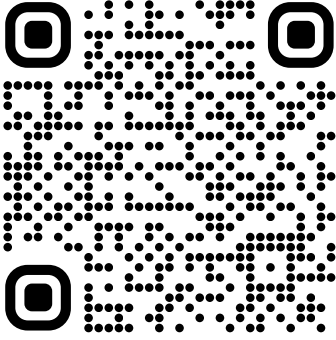
Sala das Sessões, 23 de abril de 2026

Laura S

Laura Karoline Monteiro da Silva
(VEREADORA)



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/ce49c7834499fdd2bbece8dba7b08e4a9aaf627d25f8d0e2a>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

e0e00205c282eab815c4df91999
 aff6e04c37b7f6b73117f0f705c
 3a03cf9988 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Laura Karoline Monteiro da Silva

Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho
 Signatário

Trilha de auditoria

- 23/04/2026 10:15 **Laura Karoline Monteiro da Silva - Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho (ver.karolbarros@cabodesantoagostinho.pe.leg.br) criou o documento**

Hash SHA256 do arquivo: e0e00205c282eab815c4df91999aff6e04c37b7f6b73117f0f705c3a03cf9988
- 23/04/2026 10:15 **Laura Karoline Monteiro da Silva - Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho (ver.karolbarros@cabodesantoagostinho.pe.leg.br) visualizou o documento**

Endereço de IP: 187.1.171.102 Porta: 62013
- 23/04/2026 10:18 **Laura Karoline Monteiro da Silva - Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho (ver.karolbarros@cabodesantoagostinho.pe.leg.br) assinou o documento**

Endereço de IP: 187.1.171.102	Navegador: Edge/147.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 58038	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -8.0009, -34.8687